



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 220/2022

EDITAL Nº. 111/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 111/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte empresa: SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO (processo MVP nº. 18104/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...] *Considerando a competência da SMDETI para análise dos documentos elencados nas alíneas "i", "j" e "k", do item 3.1., do edital nº 111/2022, registra-se que restaram cumpridos os requisitos, referentes a credencianda Sociedade Porvir, conforme documento ora acostado.. [...]*”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante: SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº 2.215/2021